



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 76/94

Várzea Grande, 13 de julho de 1994.

"REVOGA O DECRETO Nº 062/94, DE 09 DE JUNHO '94 DE 1994".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que na fase final do campeonato mundial, os jogos da seleção brasileira de futebol serão realizados fora do horário de expediente normal das repartições públicas municipais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 62/94 de 09 de Junho de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 13 de junho de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL